

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REQUERIMENTO Nº , DE 2023

(Do Deputado Ubiratan Sanderson)

Apresentação: 16/06/2023 17:45:57.570 - CSPCCO

REQ n.188/2023

Requer Moção de Louvor ao Departamento Estadual de Investigações do Narcotráfico (DENARC) da Polícia Civil do Rio Grande do Sul pela apreensão de 193 kg de maconha em Tiradentes do Sul e 19 armas em Ijuí/RS.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 117, XIX, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o Plenário, seja registrada **MOÇÃO DE LOUVOR** em favor do Departamento Estadual de Investigações do Narcotráfico (DENARC) da Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul (PCRS), em virtude de apreensão de 193 kg de maconha em Tiradentes do Sul/RS e 19 armas em Ijuí/RS.



* C D 2 3 3 5 8 3 6 8 5 8 0 0 *



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sanderson
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233583685800>

JUSTIFICAÇÃO

A Polícia Civil, por meio do Departamento Estadual do Narcotráfico (DENARC), apreendeu 193 kg de maconha em Tiradentes do Sul/RS e 19 armas em Ijuí/RS no último final de semana. Na oportunidade, três pessoas foram detidas.

As referidas ações foram realizadas pela 1ª Delegacia de Investigações do Narcotráfico (1ª DIN). Em Tiradentes do Sul/RS, as apurações iniciaram após recebimento de denúncia, indicando a prática dos crimes por um indivíduo que semanalmente auxiliava traficantes argentinos a atravessar cargas de drogas pelo Rio Uruguai e que teriam como destino final a região metropolitana de Porto Alegre. A denúncia foi corroborada por monitoramento do local e identificação do veículo utilizado. No sábado (10/6), os policiais acompanharam a movimentação do local por cerca de 8 horas até que a droga fosse atravessada em barcos. Na sequência, foi realizada a abordagem. Um homem foi preso em flagrante e os 193 kg da droga foram recolhidos.

Já a segunda ação ocorreu em conjunto com policiais civis da DPPA de Ijuí, na tarde de domingo (11/06). A partir de troca de informações e análise de dados, foi constatado que um caminhão de mudança com frequência semanal circulava por todas regiões do Estado e retornava para o sul do RS sem ter efetuado qualquer carregamento lícito. As informações foram corroboradas por monitoramento do veículo e identificação do motorista, que possuía antecedentes por furto qualificado de carga. Após abordagem do veículo, policiais localizaram 17 pistolas e 2 fuzis calibres 556 e 762, este último restrito apenas às forças de segurança. O armamento possivelmente seria utilizado para



abastecer facções criminosas em conflitos locais. Dois homens, de 25 e 46 anos, foram presos na ação.

É nesse contexto que, considerando a relevância e o reconhecimento do trabalho desenvolvido pelo Departamento Estadual do Narcotráfico (DENARC), solicito o apoio dos parlamentares para que possamos aprovar a presente moção.

Sala da Comissão, em de 2023.

Ubiratan SANDERSON

Deputado Federal (PL/RS)



LexEdit



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sanderson
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233583685800>